

À
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ - ARSER
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ - SLUM
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

Ref.: Solicitação de Esclarecimentos EDITAL DE CONCORRÊNCIA CEL - ARSER Nº
001/2019

OBJETO: Contratação de Serviços de Coleta e Transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza no município de Maceió/AL, conforme as características e especificações descritas neste Edital, no regime de execução indireta, empreitada por Preço unitário, conforme especificação técnicas descritas no anexo I deste edital.

ESCLARECIMENTO 01

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

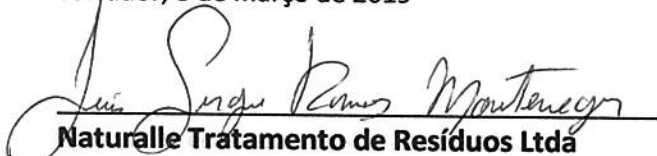
Verificando o item abaixo:

“9.2.2.6. Para fins de atendimento ..., será admitido o somatório de atestados, desde que os serviços tenham sido executados ..., no mesmo período”.

Entendemos que para seu atendimento a empresa participante poderá somar um ou mais atestados, desde que comprove a execução da quantidade total exigida para cada serviço em um período máximo de 12 meses, independente do prazo contratual de cada atestado.

Nosso entendimento está correto?

Salvador, 8 de março de 2019



Natalle Tratamento de Resíduos Ltda
CNPJ nº 21.432.103/0001-09

RECEBIDO EM:
08/03/2019 11:22
Vanderleia Antônia Guaris Costa
Diretoria de Licitações e Contratos
ARSER/PMM
Matrícula nº 942865-8

